# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Outros Atos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

## Atos Oficiais

## Leis

### LEI Nº. 2.509, DE 23 DE MAIO DE 2.019.

*"Altera a redação do caput do art. 2º, da Lei nº 2.437, de 15 de fevereiro de 2.018 e dá outras providências".*

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita de Reginópolis em exercício, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 2º, da Lei nº 2.437, de 15 de fevereiro de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam criados 01 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Educação e, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor Municipal de Educação para lotação na Rede Municipal de Ensino, conforme se seguem:

| Cargo em Comissão | Quantidade | Referência | Jornada Semanal de Labor Mínima | Requisitos |
|---|---|---|---|---|
| Diretor Municipal de Educação | 01 | 34 | 20 horas | - Curso superior em qualquer área de Educação. |
| Supervisor Municipal de Educação | 01 | 32 | 20 horas | - Licenciatura Plena em Pedagogia. |

Parágrafo único. (...) "

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 23 de maio de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

### LEI Nº. 2.510, DE 23 DE MAIO DE 2.019.

*"Altera a redação do item 1, do quadro que cria as funções gratificadas, previsto no art. 1º, da Lei nº 2.444, de 28 de fevereiro de 2.018 e dá outras providências".*

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita de Reginópolis em exercício, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O item 1, do quadro que cria as funções gratificadas, previsto no art. 1º, da Lei nº 2.444, de 28 de fevereiro de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

| Item | Quant. | Função Gratificada | Gratificação |
|---|---|---|---|
| 1 | 01 | Assessor Técnico de Lançadoria | R$.800,00 |

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 23 de maio de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

## Outros Atos

### RESOLUÇÃO Nº. 04/2019.

*DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE INSCRITOS, DEFERIDOS (APTOS) E INFERERIDOS (NÃO APTOS), NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS/SP.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reginópolis/SP (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº.s 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1559/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.851/2006, 1.903/2007, 1.904/2007, 2.254/2013, 2.338/2015, 2.415/2017 e 2.504/2019, TORNA PÚBLICO a relação de inscritos, deferidos ou indeferidos após análise documental, que estão aptos ou não aptos para participar da Prova de Aferição de Conhecimento Específicos (Prova Escrita):

I – Relação de Candidatos Inscritos:

| Nº. INSCRIÇÃO | CANDIDATOS DEFERIDOS (APTOS) | CPF |
|---|---|---|
| 01 | Antonia Aparecida Stefan de Souza | 034.194.468-88 |
| 02 | Larissa Ribeiro Poço | 451.168.948-27 |
| 03 | Michelle Pereira Bezerra Meneguete | 393.471.488-90 |
| 04 | Stefania Pereira da Cruz | 428.688.098-20 |
| 05 | Marlene Regina dos Santos | 355.136.798-17 |
| 06 | Silvana Firmino | 287.238.758-79 |
| 07 | Nicolas Gonçalves Pozenato | 395.680.888-65 |
| 08 | Luana Cristina Camilo Roberto | 405.209.408-57 |
| 10 | Potiana Carla Juvenazzio da Silva | 266.934.338-47 |
| 11 | Luciane Biruel Cardoso | 101.241.438-81 |
| 12 | Maria Jose Ricardo Costa | 295.665.028-93 |
| 13 | Luciano Campiteli de Barros | 265.421.808-26 |
| 14 | Isabela de Souza Ferreira Franchi | 438.949.058-32 |
| 15 | Alessandra Francisco da Silva Meira | 333.334.038-03 |
| 16 | Silvano da Costa Ribeiro | 405.268.758-28 |
| 17 | Camila Noronha Luna | 421.431.378-00 |
| 18 | Ana Paula Carriel | 420.762.328-00 |
| 19 | Simone Regina de Moura | 325.911.938-86 |
| 20 | Eric Eduardo Araujo Bueno | 403.295.448-88 |
| 21 | Giovana Maris Pereira Camargo Camillo | 410.862.438-62 |
| 22 | Maristela Regina Pereira | 298.233.428-30 |
| 23 | Antonia Claudionice Cardozo Felix Borges | 123.943.548-79 |
| 24 | Giselda Rodrigues Alves | 377.648.038-63 |
| 25 | Joao Noronha Junior | 433.470.798-09 |
| 26 | Marcia Regina Cardoso dos Santos | 187.147.508-21 |

| Nº. INSCRIÇÃO | CANDIDATOS INDEFERIDOS (NÃO APTOS) | RG |
|---|---|---|
| 09 | Andreza Ramos | 457.954.928-76 |

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reginópolis/SP, 24 de maio de 2019.

RICARDO KASSIM

Presidente do CMDCA

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 013/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 21/03/2019, às 08h30 e o Laudo de Aprovação de Gêneros Alimentícios realizado no dia 10/04/2019, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: VERA L. F. B. DIAS, inscrita no CNPJ nº 68.857.259/0001-97, com sede na Rua Boa Vista nº 436 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 120.914,71 (cento e vinte mil e novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos), VANDERLEA MARTINS BENTO, inscrita no CNPJ nº 01.579.033/0001-09, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 85.705,22 (oitenta e cinco mil e setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos), ANTONIO DONIZETE BORGES PADARIA, inscrita no CNPJ nº 06.990.091/0001-36, com sede na Rua Boa Vista nº 234 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 233.193,84 (duzentos e trinta e três mil e cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.035-510 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




66.877,49 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.110.643/0001-08, com sede na Rua Evaristo Butarello nº 39 – Bairro Distrito Industrial I – CEP 14.900-000 – Itápolis – SP, pelo valor total de R$ 43.002,32 (quarenta e três mil e dois reais e trinta e dois centavos), LUIS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 14.065.105/0001-33, com sede na Rua Antonio Amilton do Prado nº 91 – Bairro Jardim Primavera – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 86.657,30 (oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), BELARIS ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.088.309/0001-88, com sede na Alameda Cônego Aníbal Difrância nº 5-30 – Bairro Parque Vista Alegre – CEP 17.020-690 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), HENRIQUE BERCI DOS SANTOS 32934293866, inscrita no CNPJ nº 14.304.495/0001-57, com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva nº 164 – Bairro Núcleo Habitacional Issa Salmen – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 30.885,48 (trinta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), IDA FLAVIA GREGORIO BRITTO 26523505871, inscrita no CNPJ nº 23.072.654/0001-26, com sede na Rodovia Roberto Kassim – Km. 4 s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 7.008,64 (sete mil e oito reais e sessenta e quatro centavos), FABIANA DA SILVA MARQUESI, inscrita no CNPJ nº 27.249.577/0001-98, com sede na Rua Eduardo Resta nº 1-88 – Bairro Residencial Nova Flórida – CEP 17.024-845 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 245.771,16 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), SUPERMERCADO SERVE BEM REGINÓPOLIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.076.427/0001-60, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 121 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 113.839,39 (cento e treze mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), MAQUEA & MAQUEA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.046.618/0001-55, com sede na Travessa A nº 15 – Bairro Centro – CEP 87.225-000 – Japurá – PR, pelo valor total de R$ 10.343,08 (dez mil e trezentos e quarenta e três reais e oito centavos) e FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.302.506/0001-35, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand s/nº – Km. 176 – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiaçu – SP, pelo valor total de R$ 21.495,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 011/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS